



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025

10/2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3349/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:19
Legislativo - EMPL 10/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 E INCLUI AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA CRIAÇÃO DE AÇÃO NA SEDAS RELACIONADA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA LAVANDERIA SOCIAL – APOIO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município de Congonhas para o exercício de 2026 – passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a devida classificação funcional/programática completa.

Fica criada, no órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS, unidade orçamentária 08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, a seguinte ação orçamentária:

Função 08 – Assistência Social;

Subfunção 243 – Assistência a Grupos Vulneráveis; Programa 0023 – Inclusão e Proteção Social; Ação 2.243.0023.1234 – Lavanderia Social, Oficinas e Incentivo ao Trabalho Cooperado para Mulheres;

Produto: Serviços ofertados; Unidade de medida: unidade/atividade;

Dotação inicial: R\$ 5.000.000,00;

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, podendo a execução incluir natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente conforme necessidade operacional.

O objetivo da ação é implantar e manter unidades de Lavanderia Social e desenvolver oficinas voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, estimulando a organização comunitária em regime cooperado, possibilitando a criação de cooperativas de

trabalho feminino com atividades que incluem, além da lavanderia, confecção, customização e produção de peças de vestuário para geração de renda.

Para garantir a abertura da nova ação sem criação de despesa sem fonte, fica reduzida a dotação constante do órgão 17 – Secretaria Municipal de Administração, unidade 17.01 – Diretoria de Tecnologia e Gestão Administrativa, na ação 04.126.0006 – Informatização das Atividades, natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, cuja dotação atual é de R\$ 9.742.000,00, procedendo-se à redução de R\$ 5.000.000,00, passando a nova dotação para R\$ 4.742.000,00.

A readequação realizada não compromete o funcionamento da Secretaria de Administração, uma vez que o valor remanescente é suficiente para a manutenção dos sistemas e serviços essenciais de tecnologia da informação no exercício de 2026, permitindo o redirecionamento de recursos para política pública de maior impacto social.

A criação da ação na SEDAS atende às diretrizes da proteção social básica, promovendo autonomia financeira de mulheres, ampliando oportunidades por meio de oficinas profissionalizantes e fortalecendo a economia solidária local.

A emenda realoca recursos dentro do próprio orçamento municipal, reforçando a eficiência do gasto público e garantindo que não haja aumento de despesa sem indicação de fonte, em conformidade com o art. 166, § 3º, I, da Constituição Federal.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:0681221267

9

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 07:56:57 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora